PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO



Estado do Paraná

** Elotech ** 29/08/2014 Pág. 1/1

Exercício: 2014

Decreto nº 23/2014 de 24/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1413/2014 de 21/02/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.

		Total Suplementação:	40.000,00
309 - 4.4.90.52.00.00	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
304 - 3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.025.10.301.0008.2.046.		MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
09.025.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

SECRETARIA DE SAUDE

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
	SAUDE	
354 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
361 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
	IURÍDICA	

Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO PREFEITO